



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0912566

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços para ministração do curso "COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA NA PRÁTICA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA", para os facilitadores da Justiça restaurativa da Justiça Federal da 2ª Região.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1. Contratação da empresa Pazes treinamento em desenvolvimento pessoal e profissional e gestão restaurativa LTDA – CNPJ 36.593.318/0001-70, para realização do curso "COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA NA PRÁTICA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA", com 24 horas-aula.

1.1.1.1. As aulas serão realizadas presencialmente no TRF2 para até 30 participantes.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

Previsão de realização do curso no período de 05 a 07 de maio de 2025, das 10h às 19h.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

Não se aplica.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

Até 30 participantes por turma.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

Curso na modalidade Presencial no prédio sede do TRF2.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

1.11.2. Ministrar aulas presenciais no horário acordado, oferecendo material pedagógico;

1.11.3. Responder pela formação e organização do conteúdo do curso e material didático necessário a ser entregue para os participantes, consoante a programação apresentada na proposta.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1. Realizar as inscrições e controle de presença dos participantes;

1.12.2. Disponibilizar sala de aula e estrutura necessária.

1.13 CÓDIGO SIASG:

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1. Macrodesafio: "Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal";

1.14.2. Objetivo Estratégico: "Promover iniciativas na justiça restaurativa".

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação do problema: Capacitar magistrados e servidores que atuam como facilitadores utilizando a Comunicação Não-Violenta para tratamento de dano ou conflito pela via restaurativa;

2.2. Justificativa da necessidade da contratação: cumprimento à Resolução CNJ 225, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e à Resolução [TRF2-RSP-2021/00044](#), de 02 de junho de 2021, que instituiu o Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa (NPJR) no âmbito da 2ª Região, vinculado ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, foi implementada a Formação de Facilitador em Justiça Restaurativa, seguindo as diretrizes pedagógicas do CNJ, que fundamenta a necessidade de capacitação continuada de magistrados e servidores que atuam como facilitadores. A presente contratação contempla capacitação continuada utilizando a Comunicação Não-Violenta para tratamento de dano ou conflito pela via restaurativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. O curso será ministrado na presencial;

3.1.1. As aulas serão realizadas no TRF2;

3.1.2. A área educacional do TRF2 será responsável pelas inscrições e controle de frequência dos participantes;

3.1.3. A área educacional do TRF2 será responsável por disponibilizar a sala de aula para realização da ação;

3.2. Conteúdo programático em 0923357.

3.3. A área educacional do TRF2 emitirá os certificados digitais para os alunos aprovados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. A empresa deverá disponibilizar material pedagógico para as aulas de acordo com o conteúdo programático constante em 0923357;

4.1.2. Requisitos de conformidade de segurança:

A contratada deverá cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Dada a natureza do objeto, não há requisitos de sustentabilidade para a presente contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

Ao término da execução do contrato, espera-se que os participantes sejam capazes de utilizar a Comunicação Não-Violenta nas práticas restaurativas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Após emissão do empenho será disponibilizado internamente o link para receber os pedidos de inscrição dos magistrados e servidores interessados, cuja lista será consolidada para controle de presença durante a execução do curso;

6.2. Durante o período do curso será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto para o curso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os magistrados e servidores foi verificado o conteúdo proposto que atenderia a realidade vivenciada no TRF2 sendo concluído que a proposta seria adequada.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente ação educacional constou no Plano Anual de Capacitação 2025, item 53 do anexo 1 - Ações Internas Normativas, sendo autorizado por meio do Despacho n.º 0643014, da Eg. Presidência deste TRF.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, Diretora de Divisão, em 28/04/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0912566** e o código CRC **6198974A**.